

DELIBERAÇÃO Nº 044/CD/2020

O Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, criou o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS), através qual se procede à avaliação técnica, terapêutica e económica das tecnologias de saúde e estabelece que os medicamentos comparticipados ficam sujeitos ao sistema de preços de referência quando sejam incluídos em grupos homogêneos de medicamentos.

De acordo com o estabelecido nas alíneas b) dos n.º 1, dos artigos 3º e 4º da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, o INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.) aprova e publica até ao 20.º dia do mês, os preços de referência e os novos grupos homogêneos criados em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos ou de grupos homogêneos existentes repristinados em resultado da reintrodução no mercado de medicamento genérico integrado no referido grupo homogêneo após a cessação de situações de suspensão ou interrupção da comercialização, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

A lista dos grupos homogêneos em vigor para o segundo trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2020, bem como os respetivos preços de referência unitários, foram aprovados pela Deliberação n.º 019/CD/2020, de 05 de março, do conselho diretivo do INFARMED, I.P..

Tendo em consideração o disposto no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro e mantendo-se os restantes critérios orientadores da definição de grupos homogêneos, anteriormente adotados, são criados 7 grupos homogêneos repristinados e 4 grupos homogêneos novos, em resultado da introdução no mercado de medicamentos genéricos, e aprovados os respetivos preços de referência unitários.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º, e da alínea b) do n.º 1, do artigo 4º, da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, o conselho diretivo do INFARMED I.P., delibera o seguinte:

1 – São criados e aditados à lista de grupos homogêneos aprovada, para vigorar no trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2020, que consta do anexo I da Deliberação n.º 019/CD/2020, de 05 de março de 2020, do conselho diretivo do INFARMED, I.P., os grupos homogêneos que constam do anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

2 – São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogêneos aditados nos termos do número anterior, os quais constam do anexo referido nesse número, e que correspondem à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, no caso de a média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado exceder o preço do medicamento genérico mais caro que integra o grupo homogêneo, o preço de referência corresponderá ao preço deste último.

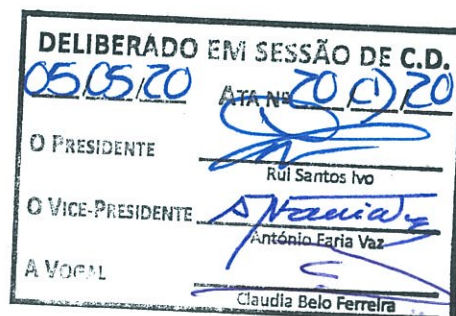
3 - Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, na sua redação atual, é divulgado, no anexo referido nos n.ºs 1 e 2, o quinto preço unitário mais baixo de cada grupo homogêneo aditado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

4 – Os grupos homogêneos novos e repristinados aditados a que se referem os números anteriores vigoram a partir de 1 de junho de 2020, até ao termo do trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2020.

5 - A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de junho de 2020.

Lisboa, 5 de maio de 2020

O Conselho Diretivo



Anexo

GH	Nº registro	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG
GH0178	4658084	Espironolactona Generis 100 mg Comprimidos	Espironolactona	Comprimido revestido por película	Oral	100 mg	10 unidade(s)	2,56	2,56	0,256	0,256	2,56
GH0274	4919288	Felodipina Mylan	Felodipina	Comprimido de libertação prolongada	Oral	10 mg	56 unidade(s)	15,92	15,92	0,2842	0,2842	15,92
	4071189	Felodipina Aurovitas		Comprimido prolongada		10 mg	56 unidade(s)	15,92	15,92			15,92
GH0485	5663570	Lorazepam Pharmakern	Lorazepam	Comprimido	Oral	2,5 mg	20 unidade(s)	1,96	1,96	0,105	0,105	2,1
	5428081	Lorazepam Vitória		Comprimido		2,5 mg	20 unidade(s)	2,10	2,10			2,1
	4512299	Lorazepam Labesfal		Comprimido		2,5 mg	20 unidade(s)	2,27	2,27			2,1
	4537098	Ansior		Comprimido		2,5 mg	20 unidade(s)	2,48	2,48			2,1
	4536595	Lorsedal		Comprimido		2,5 mg	20 unidade(s)	2,51	2,51			2,1
	4620381	Lorenin		Comprimido		2,5 mg	20 unidade(s)	2,61	2,61			2,1
GH0711	5086145	Galantamina Generis	Galantamina	Comprimido revestido por película	Oral	4 mg	56 unidade(s)	25,10	25,09	0,448	0,448	25,09
	5085907	Galantamina Azevedos		Comprimido revestido por película		4 mg	56 unidade(s)	25,10	25,10			25,09
	5087770	Galantamina Teva		Comprimido revestido por película		4 mg	56 unidade(s)	25,10	25,10			25,09
GH0712	5086129	Galantamina Generis	Galantamina	Comprimido revestido por película	Oral	4 mg	14 unidade(s)	8,47	8,27	0,5978	0,605	8,37
	5085865	Galantamina Azevedos		Comprimido revestido por película		4 mg	14 unidade(s)	8,47	8,47			8,37
	5087762	Galantamina Teva		Comprimido revestido por película		4 mg	14 unidade(s)	8,47	8,47			8,37
GH0718	5170840	Cilazapril Generis	Cilazapril	Comprimido revestido por película	Oral	1 mg	60 unidade(s)	5,66	5,66	0,0943	0,0943	5,66
GH0990	5446646	Valsartan + Hidroclorotiazida Tetrafarma	Valsartan + Hidroclorotiazida	Comprimido revestido por película	Oral	320 mg + 12,5 mg	28 unidade(s)	11,43	11,43	0,4082	0,4082	11,43
	5446927	Valsartan + Hidroclorotiazida Pentafarma		Comprimido revestido por película		320 mg + 12,5 mg	28 unidade(s)	11,43	11,43			11,43
GH1175	5742770	Eletriptano Generis	Eletriptano	Comprimido revestido por película	Oral	40 mg	6 unidade(s)	13,19	13,19	2,3033	4,1566	13,82
	5742762	Eletriptano Generis		Comprimido revestido por película		40 mg	3 unidade(s)	6,91	6,91			6,91
	3687787	Relert		Comprimido revestido por película		40 mg	6 unidade(s)	23,81	23,81			13,82
	3687589	Relert		Comprimido revestido por película		40 mg	3 unidade(s)	12,47	12,47			6,91
GH1176	5780960	Dutasterida + Tansulosina Mylan	Dutasterida + Tansulosina	Cápsula	Oral	0,5 mg + 0,4 mg	7 unidade(s)	4,00	4,00	0,5714	1,0857	4
	5760202	Dutasterida + Tansulosina Pharmakern		Cápsula		0,5 mg + 0,4 mg	7 unidade(s)	7,09	7,09			4
	5760053	Sarix		Cápsula		0,5 mg + 0,4 mg	7 unidade(s)	7,09	7,09			4
	5284948	Juteo		Cápsula		0,5 mg + 0,4 mg	7 unidade(s)	7,60	7,60			4
	5286562	Combodart		Cápsula		0,5 mg + 0,4 mg	7 unidade(s)	7,60	7,60			4
GH1177	5785605	Unisol	Dutasterida + Tansulosina	Cápsula	Oral	0,5 mg + 0,4 mg	30 unidade(s)	10,16	9,97	0,3916	0,4386	11,75
	5781000	Dutasterida + Tansulosina Mylan		Cápsula		0,5 mg + 0,4 mg	30 unidade(s)	11,27	11,27			11,75

GH1178	5782834	Dutasterida + Tansulosina Bluepharma	Levodopa + Carbidopa	Oral	Cápsula	mg	30 unidade(s)	11,87	11,87	0,1185	0,158	11,75
	5779541	Dutasterida + Tansulosina Farnoz			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	12,50	12,50			11,75
	5779947	Dutasterida + Tansulosina Zentiva			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	13,16	13,16			11,75
	5779624	Dutasterida + Tansulosina Ciclum			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	13,86	13,86			11,75
	5779921	Dutasterida + Tansulosina ToLife			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	14,59	14,59			11,75
	5767736	Dutasterida + Tansulosina Alter Genéricos			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	16,17	16,17			11,75
	5767900	Dutasterida + Tansulosina Neomix			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	16,17	16,17			11,75
	5775960	Dutasterida + Tansulosina Aurovitas			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	16,17	16,17			11,75
	5779277	Dutasterida + Tansulosina ratiopharm			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	1 unidade(s)	16,17	16,17			11,75
	5759865	Dutasterida + Tansulosina Generis			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	28,62	22,63			11,75
	5760061	Sarix			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	28,62	22,63			11,75
	5760475	Dutasterida + Tansulosina Alter			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	28,62	26,96			11,75
	5760210	Dutasterida + Tansulosina Pharmakern			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	28,62	28,62			11,75
	5284955	Juteo			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	30,71	30,71			11,75
	5286570	Combodart			Cápsula	0.5 mg + 0.4 mg	30 unidade(s)	30,71	30,71			11,75
	5675830	Levodopa + Carbidopa Fair-Med	Levodopa + Carbidopa	Oral	Comprimido	250 mg + 25 mg	60 unidade(s)	7,11	7,11			7,11
	8372557	Sinemet 25/250			Comprimido	250 mg + 25 mg	60 unidade(s)	9,48	9,48			7,11